



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

## **RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 184, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

*“Regulamenta a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 64.328,97 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte oito reais e noventa e sete centavos) para Auxílio à Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama (alimentação, combustível e óleo lubrificante)”.*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 61/2022 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, coma interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

Considerando a resolução CBHLSJ nº 102, de 26 de agosto de 2019, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2023;

Considerando a decisão da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura, em reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2023, que aprovou a utilização do saldo de 2022, da rubrica de Auxílio à Pesca, para o fornecimento de combustível, óleo lubrificante, alimentação, para auxílio à Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Regulamentar a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante R\$ 64.328,97 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte oito reais e noventa e sete centavos), para Auxílio à Fiscalização Integrada na Lagoa de Araruama por meio de aquisição de combustível, kits alimentação e óleo lubrificante, por um período de 18 (dezoito) meses; conforme detalhamento das micro ações listadas no quadro de investimentos (ANEXO I).

**Art. 2º** - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

São Pedro da Aldeia, 25 de maio de 2023.

**EDUARDO GOMES PIMENTA**  
Presidente  
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

### ANEXO – I

QUADRO DE INVESTIMENTOS  
DETALHAMENTO DAS MICRO AÇÕES  
FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA LAGUNA DE ARARUAMA  
REGIÃO HIDROGRÁFICA LAGOS SÃO JOÃO

Combustível	Gasolina (comum)	R\$ 30.000,00
	Óleo Diesel (S10)	R\$ 2.000,00
Óleo lubrificante	Motor náutico (2 tempos)	R\$ 2.388,97
Alimentação	Kits Alimentação	R\$ 29.940,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 64.328,97</b>